



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO CREA-MT

CREA-MT/CPL
Fis. nº 374
Mat. nº 794
Rubrica

PROCESSO LICITATORIO 2021008796

TOMADA DE PREÇO 001/2021

RESPOSTA A RECURSO ADMINISTRATIVO

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, e por força da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com as devidas alterações e normas pertinentes, apresenta, para os fins administrativos a que se destinam suas considerações e decisão acerca de recurso administrativo interposto pelas empresas **MERCATTO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 04.960.718/0001-80**, **MONTE CRISTO EIRELI**, inscrita no **CNPJ Nº 22.744.232/0001-97** e **LUIS G. RODRIGUES JUNIOR**, inscrita no **CNPJ Nº 26.787.440/0001-24**, em relação à Tomada de Preço 001/2021 que tem por objeto a contratação de agência de publicidade e marketing, de acordo com as especificações e demais condições constantes no Edital de licitação TP 001/2021 e seus anexos.

I - DO REGISTRO DA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO

Foi publicado no sítio oficial do CREA-MT, no dia 09 de Novembro de 2021, na sede do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso intenções de recursos, ora formalizadas pelas licitantes através dos protocolos:

- 1- **MERCATTO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA (PROTOCOLO 2021003634) disponível no sítio**
- 2- **LUIS G. RODRIGUES JUNIOR (PROTOCOLO 2021003637) disponível no sítio**
- 3- **MONTE CRISTO EIRELI (Enviado somente via e-mail) disponível no sítio**

II - DA ACEITABILIDADE DO REGISTRO DE MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO E DO PRAZO

As duas recorrentes apresentaram suas razões de recurso tempestivamente, nos termos do Artigo 109, inciso I "b" da Lei 8666/93 e foram aceitas nas alegações propostas, tendo em vista promover a transparência dos atos, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

III - DAS RAZÕES DOS RECURSOS

[Assinaturas manuscritas]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO CREA-MT

CREA-MT/CPL
Fis. nº 374
Mat. nº 794
Rubrica

PROCESSO LICITATORIO 2021008796

TOMADA DE PREÇO 001/2021

RESPOSTA A RECURSO ADMINISTRATIVO

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, e por força da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com as devidas alterações e normas pertinentes, apresenta, para os fins administrativos a que se destinam suas considerações e decisão acerca de recurso administrativo interposto pelas empresas **MERCATTO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 04.960.718/0001-80**, **MONTE CRISTO EIRELI**, inscrita no **CNPJ Nº 22.744.232/0001-97** e **LUIS G. RODRIGUES JUNIOR**, inscrita no **CNPJ Nº 26.787.440/0001-24**, em relação à Tomada de Preço 001/2021 que tem por objeto a contratação de agência de publicidade e marketing, de acordo com as especificações e demais condições constantes no Edital de licitação TP 001/2021 e seus anexos.

I - DO REGISTRO DA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO

Foi publicado no sítio oficial do CREA-MT, no dia 09 de Novembro de 2021, na sede do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso intenções de recursos, ora formalizadas pelas licitantes através dos protocolos:

- 1- **MERCATTO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA (PROTOCOLO 2021003634) disponível no sítio**
- 2- **LUIS G. RODRIGUES JUNIOR (PROTOCOLO 2021003637) disponível no sítio**
- 3- **MONTE CRISTO EIRELI (Enviado somente via e-mail) disponível no sítio**

II - DA ACEITABILIDADE DO REGISTRO DE MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO E DO PRAZO

As duas recorrentes apresentaram suas razões de recurso tempestivamente, nos termos do Artigo 109, inciso I "b" da Lei 8666/93 e foram aceitas nas alegações propostas, tendo em vista promover a transparência dos atos, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

III - DAS RAZÕES DOS RECURSOS

[Assinaturas manuscritas]